



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DIVINÓPOLIS**  
O futuro do município passa por aqui.

**PARECER CONJUNTO nº 0014/2025**

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIAÇÃO E CONTROLE e DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0019 DE 29 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS**

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

A presente proposição tem por finalidade regularizar a situação jurídica de um terreno urbano que, embora de propriedade formal do Município de Divinópolis do Tocantins, encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta da cidadã Francieli Kinapp do Nascimento, o qual exerce a legítima posse do imóvel com *animus domini*, utilizando-o de boa-fé. Trata-se, portanto, de um ato de justiça e reconhecimento ao direito possessório de quem, ao longo do tempo, contribuiu para a valorização urbana e para o desenvolvimento da localidade.

Ao promover a regularização fundiária através da doação do bem, o Município não apenas atende aos princípios da função social da propriedade e da dignidade da pessoa humana, mas também cumpre papel social relevante ao proporcionar segurança jurídica e cidadania a legítima possuidora.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 24 de junho de 2025

Ozias Teles dos Santos  
Vereador  
Presidente

APROVADO  
EM: 26/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DIVINÓPOLIS**  
O futuro do município passa por aqui

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente: VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT)  


Relator: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)  


Vogal: ARNOR AIRES MARINHO (PDT)  


**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:**

Presidente: IGOR CARVALHO DOS SANTOS (MDB)  


Relatora: DOMINGAS PARENTE GIL DE SOUSA (UB)  


Vogal: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA (PV)  


**COMISSÃO DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:**

Presidente: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)  


Relator: IGOR CARVALHO DOS SANTOS (MDB)  


Vogal: ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO (PSDB)

Ozias Teles dos Santos  
Vereador  
Presidente

APROVADO  
EM: 26/06/29  
